



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160018

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede RUA E, CIDADE NOVA, representado por FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ ANTONIO RIBEIRO GUARACHO, inscrito(a) no CPF 249.036.206-20, com sede na RUA D, Nº338, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por RAIMUNDO MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 90 (noventa) dias, alterando a data final de vigência do contrato para 13 de Outubro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132323	Locação de imóvel urbano, localizado na Rua D, nº 33 8 Bairro Cidade Nova destina Locação de imóvel urbano, localizado na Rua D, nº 338 Bairro Cidade Nova destinado para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova - UBSCN, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.	MÊS	3,00	12.000,000	36.000,00
VALOR GLOBAL R\$					36.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017- Classificação Institucional: 1701 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS- Classificação Funcional: 10.301.2050.2.092 - Manutenção da Atenção Básica- Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Pessoa Física- Sub- elemento: 3.390.36.15-

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

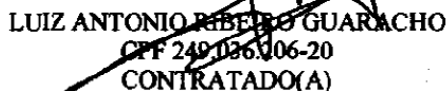
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

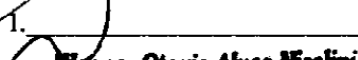
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

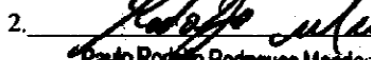
PARAUPEBAS - PA, 07 de Julho de 2017.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE


LUIZ ANTONIO RIBEIRO GUARACHO
CPF 249.036.206-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Wagner Otavio Alves Nicolini
CPF: 895.681.506-25

2. 
Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat 2205

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000